

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 007/2024

“Dispõe sobre a Revogação da PORTARIA Nº 269/2023, que especifica a Comissão de Representação Parlamentar e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 041, de 12 de janeiro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar expressamente REVOGADA a PORTARIA Nº 269/2022, de 18/12/2023 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.383, de 19/12/2023), que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Representação Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências, tendo em vista que os membros da Nova Mesa Diretora, Biênio 2023-2024, já se encontram em atividade parlamentar nesta Casa de Leis.

Art. 2º Fica, também, declarado expressamente revogado parcialmente o Art. 2º da PORTARIA Nº 270/2022, de 18/12/2023 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.383, de 18/12/2023), que dispõe sobre o Recesso Administrativo nas dependências Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, no que compete à Comissão de Representação Parlamentar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2023/CMCNP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, cujo objeto é o Credenciamento de administradoras de benefícios para a celebração de termo de acordo com o objetivo de disponibilizar o oferecimento de planos de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, 01 (um) plano de cobertura nacional e 1 (um) plano de cobertura estadual, registrados na ans, aos servidores, vereadores da câmara municipal de campo novo do parecis/mt e seus dependentes, publicado na data 15 de dezembro de 2023 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Nº 4.381, com as seguintes alterações:

No Edital de Chamamento Público – item 1.2 e 1.4 - onde se lê: COLETIVO POR ADESÃO, leia-se: COLETIVO EMPRESARIAL

NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO IX - TERMO DE ACORDO - onde se lê: COLETIVO POR ADESÃO, leia-se: COLETIVO EMPRESARIAL

As demais disposições ficam sem alterações.

Considerando que as alterações mencionadas acima são para correção de nomenclatura, não se faz necessário a prorrogação de prazo.

Campo Novo do Parecis/MT, 15 de janeiro de 2024

Edmar Elvira Reis

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2024

DE 15 DE JANEIRO 2024

Dispõe sobre os dias de feriados nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT no ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2024 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Casa Legislativa; resolve:

Art. 1º- Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, no ano de 2024, nos seguintes dias:

I – 12 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval – ponto facultativo;

II – 13 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval - ponto facultativo;

III – 14 de fevereiro (quarta-feira) – ponto facultativo;

IV – 15 de fevereiro (quinta-feira) - Aniversário de Canarana – feriado municipal;

V – 16 de fevereiro (sexta-feira) – ponto facultativo;

VI – 29 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo – feriado nacional;

VII – 21 de abril (domingo) -Tiradentes – feriado nacional;

VIII – 1º de maio (quarta-feira) - Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;

IX - 24 de maio (sexta-feira) - Dia da Padroeira – feriado municipal;

X - 30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi – ponto facultativo;

XI - 31 de maio(sexta-feira) – ponto facultativo;

XII - 25 de julho (quinta-feira) - Dia do Colono e Motorista - feriado municipal;

XIII – 26 de julho (sexta-feira) – ponto facultativo;

XIV – 07 de setembro (sábado) - Independência do Brasil - feriado nacional;

XV – 12 de outubro (sábado) - Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

XVI - 28 de outubro (segunda-feira) -Comemoração Dia do Servidor Público – Ponto facultativo;

XVII – 02 de novembro (sábado) - Dia de Finados – feriado nacional;

XVIII – 15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da República – feriado nacional;

XIX – 20 de novembro (quarta-feira) - Consciência Negra – feriado estadual;

XX – 25 de dezembro (quarta-feira) - Natal – feriado nacional;

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT de 15 de janeiro 2024.

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal